

LEI Nº 675/04, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autor: Vereador Ismael Lopes de Oliveira

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Espaço Cultural São Nicolau”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Espaço Cultural São Nicolau, com sede na rua: São Nicolau, 50 - bairro Nossa Senhora da Glória, Queimados, RJ”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL